



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

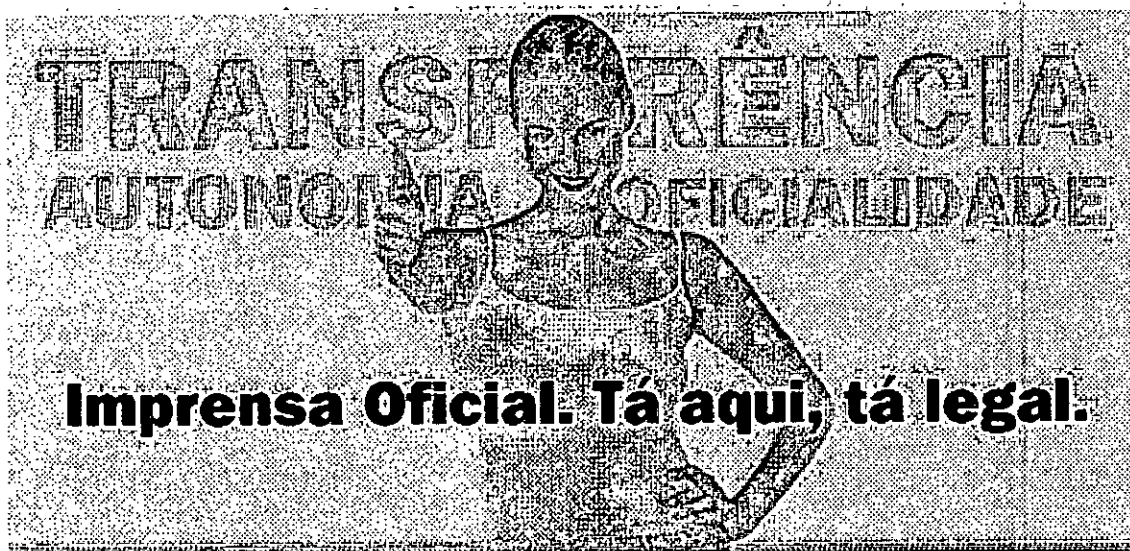
Prefeitura Municipal de Milagres

Quarta-feira, 27 de Abril de 2022, Ano Nº 2998

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- Decreto nº 07 12/04/2022 - Abre Crédito Suplementar no valor total de 298.924,00 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e vinte e quatro reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- Decreto nº 08 12/04/2022 - Abre Crédito Suplementar no valor total de 62.500,00 (sessenta e dois mil quinhentos reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- Decreto nº 10 19/04/2022 - Abre Crédito Suplementar no valor total de 18.000,00 (dezoito mil reais), para fins que se especifica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel!

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - César Rotondano Machado / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZUCKT6H1LRHDM0OLL6Y79G



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 08
12/04/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 62.500,00(Sessenta e Dois Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 588.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO		
2060	CESTA BÁSICA NOSSA		
3.3.9.0.32.00.0000	Material de Distribuição gratuita.	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO:	62.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	62.500,00
		Total da Unidade R\$	62.500,00
		Valor Total Suplementado R\$	62.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadac R\$ 62.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 12 de abril de 2022